PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 173 /2026

Considerando que o bairro de Plataforma constitui uma das localidades mais populosas e estratégicas do Subúrbio Ferroviário de Salvador, reunindo expressiva demanda por serviços públicos de saúde;

Considerando que a população da região enfrenta dificuldades de acesso célere a serviços de urgência e emergência, muitas vezes necessitando deslocamentos extensos para atendimento em outras localidades do município;

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento representam importante instrumento de fortalecimento da rede de urgência e emergência, promovendo assistência intermediária entre a atenção básica e a rede hospitalar;

Considerando que a implantação de uma UPA contribui para a descentralização da assistência à saúde, ampliando o acesso da população e reduzindo a sobrecarga das unidades hospitalares de maior complexidade;

Considerando que a ampliação da cobertura assistencial no Subúrbio Ferroviário constitui medida necessária ao fortalecimento da equidade territorial na prestação dos serviços públicos de saúde;

Considerando que a eventual implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento demanda, previamente, a realização de estudo técnico de demanda assistencial e viabilidade locacional, com a finalidade de aferir sua necessidade e adequação territorial;

Considerando que a proposta, caso tecnicamente viável, deverá ser incluída no planejamento estratégico da Rede Municipal de Urgência e Emergência;

Considerando que a tramitação administrativa exige posterior submissão do pleito à pactuação junto à Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB/BA;

Considerando que a concretização da implantação dependerá de articulação institucional junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e ao Ministério da Saúde para fins de habilitação e cofinanciamento;

Considerando que a realização do estudo técnico constitui etapa preliminar indispensável para subsidiar decisão administrativa responsável e alinhada às necessidades da população;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador possui papel central na identificação das demandas territoriais e na formulação das propostas de expansão da rede assistencial;

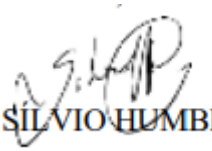
Considerando a necessidade de fortalecimento da assistência à saúde no bairro de Plataforma e em toda a região do Subúrbio Ferroviário;

Considerando que a presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para realização de estudo técnico especializado, contemplando análise de demanda assistencial, viabilidade locacional, capacidade estrutural e inserção da proposta no planejamento da rede municipal de urgência, de modo a subsidiar futura articulação institucional junto aos demais entes federativos para eventual implantação da Unidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a realização de estudo técnico visando à implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no bairro de Plataforma, Subúrbio Ferroviário de Salvador, e dá outras providências.

Salvador, 04 de maio de 2026.



SILVIO HUMBERTO